
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00350/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Afonso Mendes Gouveia			
ENDEREÇO: Rua Presidente Roosevelt, Nº 140 – Alto Branco Campina Grande-PB/CEP: 58401-696			
TELEFONE: (83) 99922-3173			
E-MAIL: janselmogouveia@gmail.com			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE: Campina Grande-PB	PROFISSÃO: Empresário	
Nº IDENTIDADE: 1053172 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 451.125.334-04		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0005.200.01.0025.0000.3 Sequencial: 1031747.3	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
SOLICITO LICENÇA PARA TRABALHAR DE MR MR O			
DATA: 01/03/2023	ASSINATURA DO REQUERENTE 		



PB

NOME
AFONSO MENDES GOUVEIA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1053172 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
451.125.334-04 28/10/1965

FILIAÇÃO
**ANTONIO FARIAS GOUVEIA
RAIMUNDA MENDES
GOUVEIA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] D

Nº REGISTRO
02210834300

VALIDADE
03/04/2022

1º HABILITAÇÃO
28/06/1984

OBSERVAÇÕES
A ;

Afonso Mendes Gouveia

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
05/04/2017

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**48038160452
PB034208240**

PARAÍBA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1467433404

1467433404

Claro



AFONSO MENDES GOUVEIA
R PRESIDENTE ROOSEVELT 140
ALTO BRANCO
58401-696 CAMPINA GRANDE PB

Seu número Claro

83 99972 0799

Período de uso
de 19/01/2023 a 18/02/2023

Vencimento
15/03/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 94,77

Claro-clube

Saldo de pontos em 17/02/23 3.223
Pontos resgatados em 21/01 0

Total a pagar

R\$ 94,77

*demanda
em 20/10/2005*

LOTEAMENTO PRAIA BELA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº 105/97

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, o infra firmado **HÉLIO FERNANDES BONAVIDES**, e sua esposa **MARIA CRISTINA AVELINO BONAVIDES**, brasileiros, casados, Comerciantes, portadores de CPF sob nº 058.996.054-72, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João Honorato, nº 83, Bairro dos Ipês, aqui denominado de Compromissários Vendedores, e de outro lado **AFONSO MENDES GOUVEIA**, brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador do CPF nº 451.125.334-04 Identidade 1.053.172-SSP/PB- residente a Rua Presidente Roosevelt nº 140 - Alto Branco - Campina Grande - PB, Fone: (083)-321-6281/972-2747, aqui denominado Compromissário Comprador; Por este instrumento e na melhor forma de direito os Compromissários Vendedores se comprometem a vender ao Compromissário Comprador, 01(Um) lote de terreno próprio sob o nº 05 da Quadra 01, do loteamento "**PRAIA BELA**", no município de Lucena-Pb, medindo 10.25(Dez metros e Vinte e Cinco cm) de largura de frente, 10(Dez metros) de largura no fundo, 31.80(Trinta e Um metros e Oitenta cm) de comprimento do lado direito, 29.30(Vinte e Nové metros e Trinta cm) de comprimento do lado esquerdo, com os seguintes limites, ao sul com a VL-01 da quadra 01, ao norte com o Perimetro Urbano de Fagundes, a leste com o lote 04 da quadra 01, a oeste com o lote 06 da quadra 01, lote; Aprovado pela Prefeitura Municipal de Lucena, conforme Alvará e plantas apresentadas e registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Rita-Pb, sob nº de ordem AV-2 da matrícula nº 14.866, Fls. 07 do livro 2CC, cuja a venda se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

1º) O preço total da venda é de R\$ 3.660,00(Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Os quais deverão ser pagos da seguinte forma: R\$ 183,00 (Cento e Oitenta e Três Reais) de entrada e o restante deverão ser divididos em 24(Vinte e Quatro) parcelas de R\$ 144,87 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), a primeira vencendo em 20 de Novembro de 1997 e a última no dia 20 Outubro de 1999.

2º) O Compromissário Comprador poderá fazer toda e qualquer benfeitoria, permanecendo o imóvel em nome dos Compromissários Vendedores até o pagamento final do compromisso de compra aqui assumido.

3º) Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados a partir desta data, sobre o Imóvel ora comprometido, serão pagos exclusivamente pelo Compromissário Comprador, dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nomes dos Compromissários Vendedores ou de terceiros.

4º) O presente contrato ficará rescindido de imediato e sem nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o Compromissário Comprador deixar de pagar ao vendedor, 03 (três) parcelas mensais consecutivas, a que se refere a cláusula primeira deste contrato e, neste caso perderá o Compromissário Comprador em favor dos Compromissários Vendedores o direito a devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como das importâncias despendidas com impostos, benfeitorias, etc.

5º) O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições tanto as partes contratantes, como os seus sucessores e herdeiros;

6º) Os Compromissários Vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do Compromissário Comprador, ou ainda de pessoas por ele indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de ônus, uma vez que hajam recebido do Compromissário Comprador, seus herdeiros ou sucessores, a importância total que ora fica a dever;

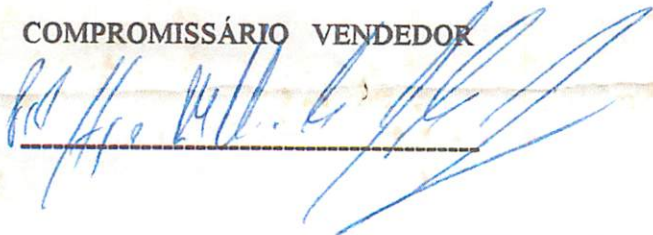
7º) Correrão por conta do Compromissário Comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com a escritura definitiva, e dos impostos que incidem sobre o imóvel vendido, a partir desta data, inclusive IPTU;

8º) As partes elegem o Fórum da Comarca de João Pessoa, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

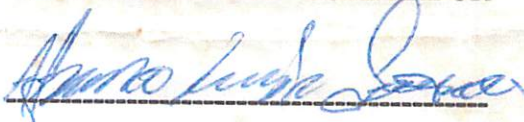
O presente contrato é firmado em duas vias de igual teor e forma, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

João Pessoa, 06 de Outubro de 1997.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR



COMPROMISSÁRIO COMPRADOR



TESTEMUNHAS



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.198
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001198, datado de 01/03/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 01 Lote 05 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.200.01.0025.0000.3 Sequencial nº 10317473 CPF 451.125.334-04	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
AFONSO MENDES GOUVEIA	451.125.334-04	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 66 PRAIA BELA Quadra 01 Lote 05		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: RCAA02404</p> <p>Lucena, 01 de marco de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.200.01.0025.0000.3	Sequencial:	1031747.3		
Inscrição Anterior:	05200002500000 - 31747	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 01 Lote 05 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	AFONSO MENDES GOUVEIA				
CPF/CNPJ:	451.125.334-04	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA R. PRESIDENTE ROOSEVELT, 140 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB - Cep: 58102-515 - BRASIL				
Testada Principal:	10,20	Profundidade Principal:	31,80	Área do Terreno:	326,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	10,52
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	6.084,93	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	6.084,93
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	91.27



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00350/2023	AFONSO MENDES GOUVEIA	IMOBILIÁRIO - OUTROS PEDIDOS	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	01/03/2023 11:46:06